

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Moção 24/2023

Protocolo 37426 Envio em 07/11/2023 14:05:49

Manifesta apoio à SABESP, pela não privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Vereador
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE APOIO** à SABESP, pela não privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

As justificativas apresentadas pelo governo de Tarcísio de Freitas para a privatização da SABESP apontam vantagens para a população paulista com redução nas tarifas, antecipação de universalização e ampliação do acesso a saneamento. Um robusto conjunto de benefícios para enfrentar a rejeição popular.

Em sentido contrário a essa prioridade de governo, todas pesquisas mostram que as principais demandas da população paulista estão na melhoria da segurança pública, da saúde, da educação, do emprego e da renda.

O saneamento não é uma grande preocupação em São Paulo. Ao contrário, as pesquisas o colocam perto do último lugar.

Isso acontece porque o povo paulista tem elevados indicadores de atendimento em água e esgotos prestados pela SABESP, trazendo saúde e confiabilidade para mais de 30 milhões de pessoas e para o dinâmico desenvolvimento econômico do Estado.

No entanto, se a SABESP estiver sob controle do capital privado haverá enormes possibilidades de afetar negativamente a confiança conquistada, o acesso e a disponibilidade do saneamento. Haverá insegurança e incerteza para uma política pública que não faz parte das principais angústias do povo.

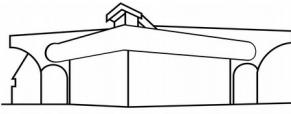
Os argumentos apresentados pelo governo não se sustentam ou sequer trazem benefícios para municípios, pessoas e empresas.

O impacto da venda da maior empresa de saneamento das Américas será extremamente elevado para o país, podendo reduzir sobremaneira a disponibilidade de recursos para investimentos em saneamento em outros sistemas de estados e regiões.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A SABESP atende 375 dos 645 municípios do estado de São Paulo, que juntos têm 31,7 milhões de pessoas, isto é, 71,5% da população paulista (IBGE, 2022). Ao final de 2022, 310 municípios haviam alcançado ou superado as metas de universalização. Alguns de maior porte, como Santos, Praia Grande, São José dos Campos, Taubaté, Franca, Hortolândia. Outros que são polos regionais como Presidente Prudente, Botucatu, Itapetininga, Registro, Lins, Itatiba, Bragança Paulista, Pindamonhangaba. Desses 310 municípios, 297 têm menos de 100 mil habitantes.

Não é necessário privatizar a SABESP para universalizar o atendimento. Em março de 2022, a SABESP comprovou para a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, a sua capacidade econômico-financeira para investir R\$ 56 bilhões e universalizar os serviços de água e esgotos em todos os 375 municípios.

A SABESP pode antecipar a universalização em 4 anos, isto é, para 31/12/2029. A empresa tem pleno reconhecimento mundial de suas capacidades financeira e tecnológica para antecipar essa meta. É a única empresa de saneamento das Américas com capacidade financeira e tecnológica para fazer frente a esse desafio. Possui excelente avaliação do mercado financeiro que permite a obtenção de financiamentos em condições muito mais favoráveis que qualquer outra empresa privada ou estatal de saneamento.

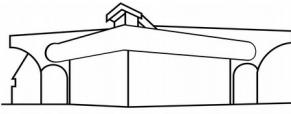
Conforme o Relatório da empresa de 2022, o índice de abastecimento é de 98%, de coleta de esgotos, 92% e de tratamento de esgotos, 83%. São os índices mais elevados do Brasil para empresas regionais.

Sem privatização a empresa, pode antecipar investimentos para atender as pessoas que ainda não têm rede de abastecimento de água e rede de coleta de esgotos até 2029, de acordo com a legislação vigente e sem necessidade de aumento das contas d'água.

O Plano Nacional de Saneamento Rural, de 2019, estabelece as diretrizes para o planejamento e o atendimento ao rural, respeitando as características próprias das populações de povoados, moradias isoladas, agrovilas, etc. Por exemplo, para abastecimento de água podem ser utilizadas cisternas, poços ou nascentes próximas. Para tratar esgotos há soluções muito distintas entre si, como unidades individuais, fossas sépticas, sistemas de infiltração no solo associados com uso agrícola, etc.

Nos 375 municípios SABESP há cerca de 43.300 indígenas e 9.700 quilombolas. São Paulo (Capital) tem 13 mil indígenas e Eldorado tem 2.245 quilombolas. Assim como as áreas rurais, os povos tradicionais não estão previstos nos respectivos Planos de Saneamento municipais, e exigem estudos específicos e participativos em cada aldeia e comunidade para elaboração de projetos de saneamento. Para os indígenas, a FUNAI e a SESAI devem necessariamente ser envolvidas nesse processo.

As tarifas poderão ser reduzidas, após a privatização, apenas por um curto período de tempo, para produzir uma sensação artificial de benefício, porém, insustentável. O desejo do governo é, principalmente, direcionar os recursos obtidos com a venda da SABESP para outras finalidades. Do ponto de vista de gestão pública é um erro brutal, pois somente se justificaria numa situação de calamidade



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

em que o estado estivesse sem recurso algum. O governo acena com a redução de tarifa de maneira artificial com um subsídio por um período de tempo que não está dito no estudo, mas que certamente será por tempo bastante limitado.

Qualquer redução deverá afetar substancialmente essa arrecadação e exigirá um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro com recomposição tarifária logo após o encerramento da transferência de parte dos recursos obtidos com a venda de ações da SABESP.

Sem a exigência de licitações públicas as contratações de obras, serviços e materiais ficam mais ágeis, com aparente vantagem de eficiência. Por outro lado, as aquisições não estarão direcionadas para contratação da melhor alternativa técnica, com o menor preço e com o menor custo.

Esses investimentos poderão ser diretamente apropriados para remuneração de ativos e, consequentemente, para a revisão tarifária mais desfavorável ao consumidor, visto que o saneamento é um monopólio natural em que o custo pode ser repassado para o consumidor.

Como consequência, em médio prazo, há perda de eficiência na qualidade e elevação nos custos da prestação dos serviços.

Trata-se de um paradoxo em que, por um lado, a privatização propicia ganhos de eficiência por não ter as amarras da licitação, e, por outro lado, perdas de eficiência maiores decorrentes da menor qualidade e do aumento nos custos.

O consumidor pagará a conta desse resultado negativo de um "aparente ganho inicial de eficiência".

Os exemplos de privatização apresentados no estudo do IFC (International Finance Corporation) mostram casos de serviços de saneamento privatizados que foram retomados devido aos abusivos aumentos tarifários, inclusive por descumprimento com as metas estabelecidas em contratos.

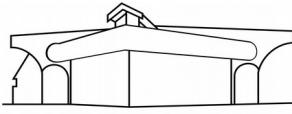
Implantar saneamento em áreas irregulares é o passo mais difícil no caminho da universalização, pois depende de ações conjuntas entre diversos órgãos e concessionárias de serviços sob a liderança e a iniciativa das prefeituras.

Cabe às prefeituras a atribuição de planejar, projetar e implantar a urbanização, os reassentamentos e a regularização das ocupações precárias e inseguras. Tudo isso depende de outras instâncias e de ações extra-saneamento, algumas bastante complexas, de extenso prazo e elevadas somas de investimentos. Somente com essas medidas articuladas pelo município nas chamadas "áreas irregulares" é que podem ser implantados os sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos por parte da empresa de saneamento.

Assim, levar saneamento para áreas irregulares jamais será resolvido por meio da privatização da SABESP.

A privatização não traz atendimento às áreas rurais ou de comunidades indígenas ou de quilombolas, pois não há planejamento para essas áreas.

O que o governo não diz é que as tarifas poderão ser reduzidas hoje, com a SABESP pública, apenas com a renegociação para a extensão de prazos de contratos, principalmente com os municípios de maior porte. Assim, será esticada a remuneração de ativos ao longo do tempo, possibilitando uma redução de tarifas sustentável por muitos anos.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Não há renovação com a privatização! O que pode ocorrer é a deterioração da prestação de serviços que, via de regra, é uma prática deliberada em empresas públicas listadas para privatização como forma de angariar apoio da opinião pública para o negócio.

Assim, as vantagens da privatização que não existem.

A SABESP e o povo paulista não merecem serem tratados como mercadorias.

Desta forma, apresentamos à Mesa, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a MOÇÃO DE APOIO SABESP, pela não privatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Aprovada a presente Moção, requer que seja encaminhada cópia de inteiro teor para o Excelentíssimo Senhor Governador, Tarcísio de Freitas, para dar-lhe ciência da manifestação desta Câmara Municipal.

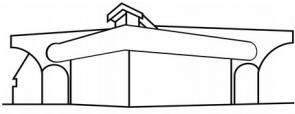
Palácio Legislativo Água Grande, 3 de outubro de 2023.

PAULO JAPONÊS
Vereador

DANIEL FAUSTINO
Vereador

FÁBIO SANTOS
Vereador

PROFESSOR RODRIGO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Relação de endereços para encaminhamento de cópias:

TARCÍSIO DE FREITAS

Governador do Estado de São Paulo
Avenida Morumbi, nº 4500
05650-905 SÃO PAULO (SP)

EDISON AUGUSTO RIBEIRO LOPES

Gerente da Sabesp local
Rua Manílio Gobbi, nº 892
19700-055 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

